



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1218/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor DEJAIR MORENO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 à 01/06/2019 a contar 02/12/2022 à 21/12/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2600 Página 158 Ano: XI

Data: 08/09/2022

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:1470F9C2**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1216/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA
CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 02 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:05145BB1**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1217/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA
ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:12A7B953**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1218/2022****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR
MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DEJAIR MORENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE RAIOS-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 à 01/06/2019 a contar 02/12/2022 à 21/12/2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:527BC22D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 110/2021, PRAZO E VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, com sede à Rua Edmundo Mercer Junior nº1565, CRUZEIRO DO OESTE-PR. CEP: 87400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº **088.893.329-05**, residente e domiciliado na Rua Roatary nº614, centro, na cidade de Cruzeiro do oeste PR CEP 87.400-000 Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2021, da Tomada de Preços nº 014/2021 Processo 102/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 19.95126025% do Contrato, no valor de R\$ 554.970,38 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos), com base no que dispõe a